

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°469/72

Aprovada por Deliberação em 9/10/1972
PROCESSO CEE N°: 560/70

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU
ASSUNTO : Composição de Banca Examinadora para Concurso de
Doutoramento em Ciências de Terezinha de Cresci Braga
Montelli.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE-nº560/70 em nome de Terezinha de Cresci Braga Montelli que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Neuropsiquiatria, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. - Dr. Jorge Armbrust Figueiredo
2. - Dr. Antônio Spina França Neto
3. - Dr. Aron Judka Diament
4. - Dr. Geraldo Camargo Lima
5. - Dr. Armando Alves

Suplentes:

- 1 - Dr. Mário Rubens Guimarães Montenegro
- 2 - Dr. Rubens Moura Ribeiro

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, José Augusto Dias.

São Paulo, em 25 de setembro de 1972.
a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Presidente.